



**ASSISTENTE SOCIAL**  
**NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

1. O atendimento da Assistente Social destina-se aos associados, dependentes e excepcionalmente particulares autorizados pela diretoria.
2. O atendimento será com hora marcada, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, das 08h às 14h; e às terças e quintas-feiras, das 14h às 18h. Confira os **horários de atendimento** na tabela abaixo.

<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>Segundas, Quartas e Sextas-feiras</b>	<b>Terças e Quintas-feiras</b>
<b>08:00 às 09:00</b>	<b>14:00 às 15:00</b>
<b>09:00 às 10:00</b>	<b>15:00 às 15:30</b>
<b>10:00 às 11:00</b>	<b>15:30 às 16:00</b>
<b>11:00 às 12:00</b>	<b>16:00 ÀS 16:30</b>
<b>Intervalo de 15 minutos</b>	<b>16:30 às 17:00</b>
<b>12:15 às 13:15</b>	<b>17:00 às 17:30</b>
<b>13:15 às 14:00</b>	<b>17:30 às 18:00</b>

3. O associado para utilizar o serviço deverá estar em dia com a Associação.

4. Os tipos de serviços oferecidos na Assistência Social da ADEPOM são:

- Encaminhamento para tratamentos de dependentes químicos no CAPS.
- Orientação para problemas familiares.
- Abuso sexual, acolhimento e acompanhamento do caso.
- Orientação para aquisição de medicamentos sem custo.
- Agilização nas consultas médicas e exames.
- Visitas domiciliares (quando necessário).
- Atendimento externo com assistência a pacientes acamados.
- Atendimento e encaminhamento para atendimento psicológico.
- Triagem e atendimento por meio de visitas domiciliares para autorização de doações de cestas básicas.
- Acompanhamento da assistente Social juntamente com a Assistente Social dos hospitais para noticiais de pacientes internados.
- Orientação para internação hospitalar na rede pública.
- Orientação para fila de transplantes.
- Atendimento social com doações ou empréstimos de cadeira de rodas, cadeira de banho, andadores etc. Este serviço será realizado quando solicitado ou autorizado por escrito pela Diretoria.